



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130  
Bairro: Centro  
CEP - 68.660-000  
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822  
São Miguel do Guamá - PA

De 14 de outubro de 2009.

Lei Municipal n.º 161/2009

Dispõe sobre a Doação de uma área de terra urbana ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nesta cidade para a construção de um Posto de Atendimento e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de uma área de terreno do Patrimônio Municipal desta cidade, com a área de 812,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e doze metros quadrados), sendo 30,50m (trinta metros e cinqüenta centímetros ) de frente pela Rua Inácio Neto por 27,00m (vinte e sete metros) de fundos com o Campo São Miguel, tendo pelo lado direito 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) com a Rua Lauro Sodré e pelo lado esquerdo 27,00m (vinte e sete metros) com a propriedade do Senhor Olício da Silva.

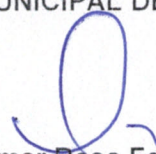
Parágrafo Único. Destina-se a área que trata o "caput" deste artigo, à construção e conseqüentemente a instalação de um Posto de Atendimento do INSS, para atender a população do Município assim como os circunvizinhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de outubro de 2009.

  
Cleide Regiane Azevedo dos Reis  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
Vildemar Rosa Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL